



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 212 DE 17 DE MARÇO DE 2025

“Designa a Conselheira Sandra Regina da Costa para realizar aulas no dia 19/03/2025, às 16h às 19h e no dia 20/03/2025, das 14h às 17h, na Residência de Enfermagem da Secretaria de Saúde de Florianópolis, em Florianópolis-SC.”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Segunda-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

Considerando o convite da Secretaria de Saúde de Florianópolis para ministrar aulas com o tema *Lei do Exercício Profissional e Código de Ética*, nos dias 19/03/2025, às 16h às 19h e 20/03/2025, das 14h às 17h, nas dependências da UFSC – Florianópolis – SC, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar a **Conselheira Sandra Regina da Costa** para realizar a referida atividade.

Art. 2º Para cumprimento da atividade a Conselheiro ora designado, fará jus ao recebimento de verba de natureza indenizatória, nos termos do que dispõem os normativos da Autarquia em especial a Decisão Coren-SC nº 005/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 17 de março de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 033.234-ENF
Presidente

Ana Cristina Oliveira da Silva Hoffmann
Coren-SC 82.058 -ENF
Segunda-Secretária